



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.03.2023.001/CPL-PMCP
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-004

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A **Prefeita Municipal de Concórdia do Pará**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de **contratar empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica para a elaboração Plano Municipal de Saneamento Básico – (PMSB), com mão de obra qualificada e exclusiva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará.**

considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado empenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico, ambos apenso aos autos;

Resolve:

I – HOMOLOGAR A INEXIGIBILIDADE, RATIFICANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico e do Controle Interno apensos, que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação da empresa **ALIANÇA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**. Inscrita no CNPJ sob o nº: 16.807.274/0001/27. Situada no endereço: Travessa Humaitá nº 2787, Bairro: Marco; Belém do Pará; Telefone: (91) 3355-9963 / (91) 98511-6251 / (91) 98016-6619. **E-MAIL:** aliancaservicosblm@gmail.com, com o valor global de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), pelo período de 60 (sessenta dias);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Concórdia do Pará, 02 de maio de 2023.

ELISÂNGELA PAIVA CELESTINO
Prefeita Municipal